

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



## EDITAL

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS	2245
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL PINA DIAS	2432
Secretário	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2045
Escrutinador	MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES	3239
Escrutinador	MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES	2632

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES COURINHA	1999
Vice-Presidente	NEUZA PRATES CANDEIAS	E-696
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES	2459
Escrutinador	CARLOS MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	E-693
Escrutinador	HELDER CARVALHO LOPES	2496

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor – Juiz 2, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

\*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

**AL-8**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



## EDITAL

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3** (F. MOCHO)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	<b>MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS</b>	<b>3195</b>
Vice-Presidente	<b>FERNANDA MARIA LOPES PRATES</b>	<b>C-231</b>
Secretário	<b>JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO</b>	<b>1514</b>
Escrutinador	<b>SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA</b>	<b>2617</b>
Escrutinador	<b>NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES</b>	<b>C-299</b>

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4** (V. VILÃO)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	<b>LUÍS DE CASTRO PRATES</b>	<b>D-241</b>
Vice-Presidente	<b>JOÃO MANUEL PRATES FORTIO</b>	<b>2440</b>
Secretário	<b>CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES</b>	<b>D-403</b>
Escrutinador	<b>ANA SOFIA MARTINS ESPADA</b>	<b>2961</b>
Escrutinador	<b>AMÉRICO MENDES CANDEIAS</b>	<b>D-53</b>

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de **Ponte de Sor – Juiz 2**, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

\*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



## EDITAL

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE MONTARGIL**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5** (FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	<b>EMANUEL RICARDO CORREIA MONTEIRO</b>	<b>3447</b>
Vice-Presidente	<b>JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES</b>	<b>E-614</b>
Secretário	<b>JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO</b>	<b>2001</b>
Escrutinador	<b>BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES</b>	<b>2835</b>
Escrutinador	<b>LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA</b>	<b>E-487</b>

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor – Juiz 2, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

\***LEOAL** – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.